



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo tem por objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços veterinários destinados ao atendimento de animais acolhidos e resgatados pelo Município de Picada Café/RS.

A medida é essencial para garantir o bem-estar dos animais sob tutela municipal, permitindo tratamento de condições de saúde identificadas após o acolhimento, incluindo casos de emergência decorrentes de atropelamentos, frequentemente registrados no Município, além de consultas, cirurgias, exames, internações e outros cuidados.

O atendimento adequado desses animais é um dever legal e ético do Município, previsto na legislação ambiental e de saúde pública, visando prevenir sofrimento, controlar zoonoses e reduzir impactos sociais e ambientais.

O credenciamento deverá ficar permanentemente aberto durante a vigência do edital, cuja estimativa de publicação é até o final de julho de 2025. O edital será vigente a contar da primeira publicação até o dia **31 de julho de 2027** (aproximadamente 2 anos de vigência).

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico municipal, com recursos previstos em orçamento próprio para o bem-estar animal. Visa atender à legislação vigente, incluindo:

Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), que criminaliza os maus-tratos;

Constituição Federal e normas de proteção ambiental;

Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto ao credenciamento (art. 79, inciso I) e à inexigibilidade de licitação (art. 74, IV).

O presente chamamento está previsto no PCA (Plano de Contratações Anual) do Município.

O Município já desenvolve programas de castração, campanhas de adoção e ações educativas para reduzir o abandono de animais. A presente contratação complementa essas iniciativas, garantindo atendimento veterinário adequado aos animais acolhidos, especialmente nos casos de acidentes e emergências.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

Os serviços que se pretende contratar são de natureza comum, pois o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado (art. 29 da Lei Federal nº 14.133/2021).

O objeto em questão deve ser contratado mediante processo de chamamento público para credenciamento de fornecedores. O procedimento auxiliar de credenciamento é previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLIII.

O credenciamento pretendido atende aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade, conforme previsto no inciso IV do caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

As contratações oriundas deste credenciamento se enquadram na hipótese de seleção paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 79, inciso I).

Os serviços deverão ser realizados exclusivamente por médico-veterinário habilitado e devidamente registrado em seu respectivo Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV), em clínica ou estabelecimento com estrutura física, equipamentos e condições adequadas para os atendimentos previstos.

Os fornecedores habilitados deverão prestar os serviços mediante solicitação formal do Município, respeitando os valores unitários fixados no edital, observando a regulamentação profissional, sanitária e ambiental aplicável ao exercício da Medicina Veterinária.

A sede do credenciado deverá estar situada no Município de Picada Café/RS, e/ou distante no máximo 20km (vinte quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de Picada Café/RS, considerando o custo com o transporte dos animais para o estabelecimento em questão, o qual será arcado pelo Município. Conforme pesquisa de preços, ao menos três das empresas consultadas possuem sede dentro deste limite de distância.

As contratações decorrentes deste credenciamento ocorrerão em seleção paralela e não excludente, permitindo a habilitação de vários fornecedores em condições padronizadas. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente ficará responsável pelo rodízio entre os credenciados, assegurando participação equitativa conforme a capacidade informada por cada fornecedor e a ordem de credenciamento. Em situações de urgência ou necessidade técnica específica, a alocação poderá ser direcionada para garantir a saúde e o bem-estar dos animais.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades são variáveis e imprevisíveis, pois dependem do surgimento de casos específicos de animais recolhidos que apresentem necessidade de atendimento veterinário, especialmente vítimas de atropelamentos e outros acidentes graves, além de possíveis situações que vierem acontecer com os animais já acolhidos de responsabilidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

Para fins de planejamento orçamentário, foi elaborado levantamento de preços médios, permitindo fixação de valores unitários de referência para cada tipo de serviço no edital de chamamento, conforme segue:

Item	Unid.	Descrição	Quant.	Valor unitário
1	UN	CONSULTA VETERINÁRIA (Incluindo aplicação de vermífugo e antipulgas e reconsulta)	1	R\$ 102,67
2	UN	CONSULTA VETERINÁRIA PLANTÃO (fora de horário comercial)	1	R\$ 174,67
3	UN	SEDAÇÃO PARA PROCEDIMENTO	1	R\$ 128,33
4	UN	INTERNAÇÃO DIÁRIA (incluem-se materiais de consumo, manutenção do animal em alojamento, fluido terapia, acompanhamento veterinário, alimentação e aplicação de medicações necessárias)	1	R\$ 128,33
5	UN	RADIOGRAFIA (incluem-se materiais de consumo necessários como gel, filme, revelação e emissão de laudo por médico veterinário)	1	R\$ 231,67
6	UN	ULTRASSONOGRAFIA (incluem-se materiais de consumo necessários como gel e emissão de laudo por médico veterinário)	1	R\$ 256,67
7	UN	TERAPIA DE MIÍASES E BERNES (limpeza da ferida, remoção de miíases, desinfecção do local, aplicação de medicamentos e cicatrizante)	1	R\$ 102,67
8	UN	TERAPIA DE SARNA (limpeza e desinfecção do local, cuidados gerais da pele e aplicação de banho terapêutico e medicação)	1	R\$ 128,33
9	UN	TERAPIA DE DERMATITES (remoção dos pelos no local, limpeza e desinfecção da ferida, curativos e aplicação de medicamento)	1	R\$ 72,00
10	UN	ABSCESSOS (punção do abscesso, drenagem do conteúdo, limpeza e desinfecção das feridas e aplicação de medicamento)	1	R\$ 72,00
11	UN	TERAPIA DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS (manutenção do animal, suplementos alimentares e terapia específica)	1	R\$ 154,00
12	UN	ATROPELAMENTOS, CHOQUES, HEMORRAGIAS, HIPOTERMIA (estabilização do paciente, aquecimento e terapia específica)	1	R\$ 193,33
13	UN	TRANSFUSÃO DE SANGUE (bolsa através de doador)	1	R\$ 410,67
14	UN	OVH canino até 10kg	1	R\$ 253,33
15	UN	OVH canino de 10kg a 20kg	1	R\$ 296,67
16	UN	OVH canino acima de 20kg	1	R\$ 360,00
17	UN	OVH felino	1	R\$ 176,67
18	UN	ORQUIECTOMIA canino até 10kg	1	R\$ 206,67
19	UN	ORQUIECTOMIA canino de 10 a 20kg	1	R\$ 250,00
20	UN	ORQUIECTOMIA canino acima de 20kg	1	R\$ 283,33
21	UN	ORQUIECTOMIA felino	1	R\$ 116,67
22	UN	EXTRAÇÃO DE ESPINHOS DE PORCO ESPINHO (incluindo sedação)	1	R\$ 154,00
23	UN	CIRURGIA EMERGENCIAL (hemorragias internas, perfurações)	1	R\$ 933,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

24	UN	CIRURGIA VETERINÁRIA - Cesariana	1	R\$ 933,33
25	UN	CIRURGIA VETERINÁRIA - Amputação	1	R\$ 833,33
26	UN	EXÉRESE DE TUMOR	1	R\$ 600,00
27	UN	CIRURGIA VETERINÁRIA ORTOPÉDICA (fraturas, luxação de patela, luxação coxofemoral, ruptura de ligamento cruzado)	1	R\$ 1.000,00
28	UN	CIRURGIA VETERINÁRIA ODONTOLÓGICA (extração dentária, correção de fraturas de mandíbula ou maxila, defeitos no palato, tumores orais)	1	R\$ 850,00
29	UN	CIRURGIA VETERINÁRIA OFTÁLMICA (enucleação, entrópio, ectrópio, profusão de glândula da 3ª pálpebra, tumores palpebrais)	1	R\$ 591,67
30	UN	TESTE RÁPIDO – cinomose, parvovirose	1	R\$ 92,40
31	UN	TESTE RÁPIDO – Fiv, Felv, Leishmaniose	1	R\$ 123,33
32	UN	TESTE RÁPIDO SOROLÓGICO - Leishmaniose	1	R\$ 128,33
33	UN	HEMOGRAMA (eritograma + leucograma + contagem de plaquetas + proteína plasmática total)	1	R\$ 82,33
34	UN	BIOQUÍMICO SIMPLES (ALANINA AMINOTRANSFERASE [ALT] + FOSFATASE ALCALINA [FA] + CREATININAQUINASE [CK] + GLICOSE + ASPARATO AMINOTRANSFERASE [AST] + AMILASE)	1	R\$ 114,67
35	UN	BIOPSIA E/OU PUNÇÃO ASPIRATIVA	1	R\$ 128,33
36	UN	RASPADO DE PELE	1	R\$ 102,67
37	UN	CITOLOGIA	1	R\$ 154,00
38	UN	PARASITOLOGICO DE FEZES	1	R\$ 51,33
39	UN	PESQUISA DE HEMOPARASITAS	1	R\$ 102,67
40	UN	PROCEDIMENTO VETERINÁRIO – Eutanásia	1	R\$ 290,00
41	UN	CONSULTA VETERINÁRIA ESPECIALIZADA (animais silvestres, dermatologista, oftalmologista, cardiologista e neurologista)	1	R\$ 310,00
42	UN	BANHO/CORTE DE UNHA/TOSA HIGIÊNICA	1	R\$ 82,33
43	UN	TOSA COMPLETA PORTE ÚNICO	1	R\$ 133,33
44	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REMOÇÃO/TRANSPORTE (incluem-se finais de semana, feriados e períodos noturnos, mediante autorização)	1	R\$ 45,00
45	UN	CEMITÉRIO / DESTINAÇÃO CARCAÇA/ CREMATÓRIO	1	R\$ 205,33
46	UN	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTO	1	R\$ 130,00
47	UN	ANESTESIA PARA PROCEDIMENTO COM ANESTESISTA (inalatória)	1	R\$ 275,00
48	UN	CULTURA FÚNGICA	1	R\$ 102,67
49	UN	PROCEDIMENTO PARA OTOHEMATOMA	1	R\$ 410,00
50	UN	PROCEDIMENTO DE SUTURA	1	R\$ 130,00
51	UN	DESOBSTRUÇÃO URINÁRIA PARA FELINOS	1	R\$ 160,00
52	UN	DESOBSTRUÇÃO URINÁRIA PARA CANINOS	1	R\$ 213,33
53	UN	TERAPIA PARA PICADA DE COBRA (incluindo soro antiofídico)	1	R\$ 283,33

Soma dos valores unitários: R\$13.844,72

Arredondamento: R\$14.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Atualmente não há conhecimento de clínicas veterinárias no Município de Picada Café com estrutura para prestar os serviços pretendidos. No entanto, em cidades da região é comum a existência de estabelecimentos veterinários aptos a realizar tais atendimentos, com profissionais habilitados e estrutura adequada, tornando viável o credenciamento de fornecedores dessas localidades.

O Município já identificou a existência de clínicas e profissionais habilitados na região que possuem condições de atender aos serviços descritos, sendo exemplo de referência o Município vizinho de Nova Petrópolis/RS, que possui contrato com valores médios e serviços semelhantes.

O chamamento público permitirá a participação de todos os interessados que atenderem às exigências e aceitarem os valores fixados, mesmo que localizados em cidades vizinhas, desde que dentro do limite de distância de atendimento considerado viável (20km).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores unitários para cada serviço veterinário já foram definidos com base em pesquisa de mercado regional e contratos de referência.

A despesa global estimada para o presente credenciamento está vinculada à demanda efetiva durante sua vigência, sendo formalizada por meio de empenhos individuais, conforme a necessidade da Administração e observada a disponibilidade orçamentária. Para fins de estimativa de valor do credenciamento, adota-se o montante de R\$14.000,00 (quatorze mil reais), correspondente à soma de uma unidade de cada item constante na planilha de custos, cujo total é de R\$13.844,72, arredondado para facilitar a previsão orçamentária. Ressalta-se que o valor poderá variar para mais ou para menos, a depender da demanda, que é, por sua natureza, imprevisível.

Os valores unitários de cada item serão reajustados, após um ano da publicação do edital de credenciamento, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), considerado o percentual acumulado dos últimos 12 meses publicados antes da formalização do reajuste.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais vantajosa para o Município é a adoção de chamamento público para credenciamento (Lei 14.133/21, art. 79, I), permitindo adesão de todos os fornecedores habilitados sem caráter excludente.

Isso garante segurança jurídica, atendimento contínuo, possibilidade de rodízio ou seleção conforme demanda, e capacidade de absorver variações na necessidade de serviços veterinários ao longo do tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

O transporte dos animais até a sede do(s) credenciado(s), bem como o posterior recolhimento, será responsabilidade do Município. Exceto, em casos excepcionais, quando necessário contratar o item 44 da planilha, sendo nesse caso o serviço prestado pelo credenciado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O credenciamento, por sua natureza, é um procedimento auxiliar que possibilita a contratação direta por inexigibilidade. Nesse modelo, não se aplica o parcelamento tradicional do objeto, uma vez que a contratação ocorrerá conforme a demanda, com base em tabela de preços por unidade. Cada interessado poderá se credenciar apenas para os itens de seu interesse, permitindo, assim, adesão parcelada. O credenciamento permanecerá aberto a múltiplos fornecedores, respeitando a natureza descentralizada e não exclusiva do modelo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com o presente credenciamento, o Município pretende assegurar o atendimento veterinário adequado, digno e humanitário aos animais sob sua tutela, principalmente àqueles acolhidos em situações de risco ou de emergência, como é o caso de frequentes atropelamentos registrados nas vias públicas. A prestação desses serviços visa minimizar o sofrimento dos animais, garantir recuperação clínica e possibilitar que possam futuramente ser disponibilizados para adoção responsável.

A contratação também objetiva assegurar o cumprimento das obrigações legais relacionadas ao bem-estar animal, proteção ambiental e saúde pública, conforme previsto na legislação vigente. Ao promover o tratamento adequado dos animais resgatados, o Município contribui para a prevenção de zoonoses e outras doenças transmissíveis, beneficiando diretamente a coletividade.

Adicionalmente, o credenciamento reforça o compromisso institucional com a causa animal e com a responsabilidade social, demonstrando que o poder público está atento à dignidade da vida animal e às consequências do abandono, tanto para os animais quanto para a comunidade. Espera-se, com isso, ampliar a efetividade das políticas públicas já implementadas, como as campanhas de castração, adoção e conscientização da população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração, além da execução do processo de chamamento público (credenciamento) e suas respectivas etapas, sendo que após a homologação de cada adesão será firmado termo de credenciamento com cada fornecedor habilitado. O termo de credenciamento e as posteriores notas de empenho terão força de contrato. Os serviços, quando solicitados, deverão ser fornecidos imediatamente, conforme necessidade do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administração@picadacafe.rs.gov.br

Ademais, para que o pretendido credenciamento tenha sucesso, é preciso que sejam atendidas as seguintes etapas:

- a) elaboração de minuta do edital de chamamento público;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação de comissão de contratação;
- d) elaboração de minuta de termo de credenciamento;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do credenciamento, com suas respectivas etapas, sendo que o edital deverá permanecer aberto para adesões, ou seja, não haverá sessão pública em dia definido, mas sim, o recebimento e análise dos pedidos de adesão conforme forem surgindo durante a vigência do edital;
- j) divulgação da relação de credenciados;
- l) confecção de empenhos conforme demanda.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias ou interdependentes para a execução adequada dos serviços veterinários, uma vez que todas as etapas clínicas e procedimentos deverão ser integralmente realizados pelos fornecedores habilitados, em suas próprias instalações ou clínicas estruturadas para tal finalidade.

Entretanto, cabe ressaltar que o transporte dos animais recolhidos e acolhidos até a sede ou clínica do fornecedor credenciado será de inteira responsabilidade do Município de Picada Café (exceto em casos excepcionais, para os quais será acionado o item 44 da planilha), que deverá garantir o deslocamento seguro e adequado dos animais sempre que houver a necessidade de atendimento veterinário. Essa atribuição municipal visa assegurar a efetividade do serviço credenciado, reduzir barreiras de acesso e garantir o bem-estar dos animais durante todo o processo, desde o resgate até o tratamento final.

O Município também será responsável pela coordenação logística entre o abrigo municipal ou local de acolhimento e as clínicas veterinárias credenciadas, planejando e organizando os encaminhamentos de acordo com a demanda, a prioridade dos casos e a disponibilidade dos prestadores, sempre em observância às regras do rodízio e às boas práticas de gestão pública.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais negativos significativos decorrentes desta contratação, desde que os prestadores credenciados observem as normas de manejo adequado de resíduos e dejetos produzidos durante os procedimentos veterinários, conforme a legislação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AV. FRIDOLINO RITTER, 379 – CENTRO
CEP: 95166-000 – FONE/FAX: (54) 3285.1300
www.picadacafe.rs.gov.br
E-mail: administracao@picadacafe.rs.gov.br

ambiental vigente. Recomenda-se aos fornecedores o descarte correto de materiais e resíduos de serviços de saúde, bem como o uso de práticas ambientalmente responsáveis nas rotinas clínicas.

Além disso, o acolhimento, tratamento e cuidado veterinário dos animais abandonados geram benefícios diretos para o meio ambiente. Ao retirar animais de situação de rua e oferecer atendimento de saúde, previne-se a disseminação de zoonoses e doenças que podem contaminar solos, cursos d'água e outros animais domésticos ou silvestres.

Sob a perspectiva de política pública, o credenciamento para serviços veterinários complementa as demais estratégias municipais de bem-estar animal, como castrações, campanhas de adoção e conscientização contra o abandono. Tais iniciativas integram uma visão sustentável de gestão ambiental e urbana, voltada para o convívio saudável entre humanos e animais. Contribuem para uma cidade mais limpa, segura e ambientalmente equilibrada, além de atender preceitos constitucionais de proteção ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, como direito de todos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando as justificativas técnicas e legais expostas, o planejamento orçamentário existente e a demanda real do Município, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação dos serviços veterinários por meio de credenciamento público, como forma mais eficiente, segura e isonômica de atender às necessidades de bem-estar animal e saúde pública em Picada Café/RS.

Picada Café, 07 de julho de 2025.

Nadine Dahmer
Dirigente do setor do SIM
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente